

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1685/2025  
De 01 de dezembro de 2025.

Exonerar a pedido servidor eleito através do Processo de Gestão Democrática, revogar Função Gratificada e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e conforme Lei Complementar Nº 087/2022 de 13 de setembro de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, eleita através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 03/2023, e revogar função gratificada, no temo da lei:

ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO DE CARVALHO		
SERVIDOR	CPF	CARGO
FABIANA ANDREA BATISTA CORREA LIMA	724.***.***-53	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) PORTE 4

**Art. 2º.** O mandato que teve o seu início em **01/08/2025**, encerra-se em **31/07/2028**.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de dezembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>